

ANEXO I**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS-
PROFESSORES(AS) – MAGISTÉRIO/PROINFANTIL EFETIVOS E CONCURSADOS****1 – Dados Pessoais**Nome do Servidor: End: Nº: Bairro: Data Admissão: Cidade:
Itaúba – MTCEP:
78510-000Tel res.: Tel Cel: CPF: Unidade Escolar que trabalhou em 2023? **2 – Situação Funcional****2.1 Situação Funcional :**

- Efetivo
- Concursado (estágio probatório)
- Cedência / Permuta (outra rede)
- Desvio de Função (atestado médico)

2.2 Cargo/Função

- Professor(a) / Graduado(a)
- Professor(a) / Magistério-Proinfantil
- Diretor (a)
- Coordenador (a)
- Outro

2.3 Jornada de Trabalho

- 30 horas Semanal
- 60 horas semanal

2.4 Possui Outro Vinculo Empregatício: Sim Público

Jornada de Trabalho do outro cargo: (horas semanais)

 Não Privado**3 – Habilitação**

(Obs. identificar qual sua especialização, em caso de mais de uma especialização colocar o nome das duas áreas que se especializou)

A. Do concurso e/ou enquadramento: B. Especialista em: **4 – Opção de Atribuição****4.1 Para atribuição na função em conformidade com a Instrução Normativa 001/2022/SMECEL/ITAUBA/MT.** Professor(a) / Educação Infantil Professor(a) / Salade Recursos Multifuncionais Professor(a) / Ensino Fundamental Readaptação (Desvio de função)**5 – Número de Pontos Obtidos pelo Professor (a)**

Critérios		Indicadores	Pontos
5.1 – Da Formação/Titulação (Considerar somente maior titulação)			
Pós-Graduação	Mestrado	8,0 Pontos	
	Especialização	6,0 Pontos	
Licenciatura	Licenciatura Plena	4,0 Pontos	
Cursando Licenciatura	4º Semestre (apresentar declaração)	0,5 Ponto	
Ensino Médio	Magistério/Proinfantil	1,5 Pontos	
5.2 – Do Tempo de Serviço (Considerar o período na Rede Municipal de Ensino)			

Para cada ano Trabalhado na Rede Municipal de Ensino		2,0 pontos	
5.3 – Assiduidade da Jornada de Trabalho em 2023			
Participação voluntária e/ou indicação nos Conselhos Escolares		2,0 pontos	
- Assiduidade na formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador/Formador, certificado pela SMECEL/Declaração, realizado no decorrente ano.	60 a 80 hrs	3,0 pontos	
	40 a 59 hrs	2,0 pontos	
	11 a 39 hrs	1,0 pontos	
	Até 10 hrs	0,5 pontos	
5.4 – Qualificação Profissional Complementar			
- Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didáticos-curriculares e políticas educacionais. (Certificado com data de início e término, contabilizar máximo de 240 horas carga horária para 30 dias, considerar apenas últimos 03 anos)		0,5 (meio) ponto para cada 40 horas (limite máximo de 3,0 pontos)	
- Publicações Científicas, apresentar cópia da página que conste o parecer do Conselho Editorial, nº do registro ou carta de aceite. (considerar apenas os últimos 03 anos).	Livros (completo e/ou capítulo)	1,0 (um) ponto para cada obra	
	Artigo completo publicado em periódicos impressos	0,75 para cada certificado	
- Comprovação anual, mediante certificado registrado pela instituição promotora do evento, de palestras, minicursos e conferências proferidas na área da educação. (considerar apenas últimos 03 anos)		1,0 (um) ponto para cada certificado (limite máximo de 3,0 pontos)	
- Projetos Coletivos: Se refere aos projetos educativos desenvolvidos na escola em coerência com o Projeto Político Pedagógico devidamente aprovado pela SMEC e Gestão Escolar, envolvendo alunos, professores, pais e comunidade escolar no decorrente ano. A gestão da Unidade Escolar fornecerá a lista com o nome dos Profissionais da Educação que contribuíram com a realização do projeto no corrente ano.		1,0 ponto para cada projeto (limite máximo de 3,0 pontos)	
- Projetos Individuais: Se refere a projetos educativos devidamente aprovados pela Gestão Escolar e SMEC e desenvolvidos com sua turma interno ou externo, e que tenha coerência com o Projeto Político Pedagógico. A gestão da Unidade Escolar fornecerá uma lista com o nome do projeto e do/a Professor(a) a Comissão de Contagem de Pontos.		1,0 ponto para cada projeto (limite máximo de 3,0 pontos)	
6 – Pontuação			
6.1 – Total de Pontos Obtidos			
7 – Em Caso de Empate			
Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino		2,0 pontos	
Idade			
8 – Total de Pontos Obtidos para Desempate			
- Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição será de acordo com a classificação em ordem decrescente. (acrescentar a ordem que o servidor (a) ficou na classificação após o desempate)			
_____	_____	Itaúba - MT _____ / _____ de 2023.	
Assinatura Professor (a)	Presidente da Comissão		